



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**  
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, S/N – Ed. SUDENE  
Engenho do Meio – 50.670-900 – Recife / PE.

O Diretor de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 84, de 23 de setembro de 2010, publicado no BOLETIM DE PESSOAL da SUDENE, Edição Boletim Especial nº 08/2010, Recife – publicado em 23 de setembro de 2010; e,

Considerando as tomadas de contas especiais abertas, a serem instruídas nos termos da Instrução Normativa TCU nº 56/2007;

Considerando o que preceitua a Recomendação 001 da Constatação (050), da Controladoria Geral da União (CGU), no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 243871 e Plano de Providências Permanente, acatada pela Diretoria Colegiada da SUDENE, conforme deliberação na 63ª Reunião Ordinária;

Considerando a necessidade de atender aos princípios da transparência e da publicidade,  
**RESOLVE:**

Autorizar a publicação do quadro a seguir na página da SUDENE na Internet, referente à Tomada de Contas Especial (TCE) aberta, para ciência dos interessados.

<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE) ABERTA</b>	
Código SIAFI	368220
Número do convênio	DPS - 007/98
Número do processo do convênio	03057.000012/98-17 (5 volumes)
Vigência	28-dez-1998 a 30-out-1999
Objeto da avença	Expandir o Programa Alfabetização Solidária nos municípios atingidos pela seca.
Valor total pactuado (R\$ 1,00)	R\$11.934.000,00 (onze milhões, novecentos e trinta e quatro mil Reais).
Valor concedente (R\$ 1,00)	R\$11.934.000,00 (onze milhões, novecentos e trinta e quatro mil Reais).
Valor liberado (R\$ 1,00)	R\$11.934.000,00 (onze milhões e novecentos e trinta e quatro mil Reais).
Nome do convenente	Associação de Apoio ao Programa de Alfabetização Solidária – AAPAS
CNPJ do convenente	02.871.771/0001-80
Unidade da Federação (UF)	SP
Nº do processo de Tomada de Contas Especial	59335.000163/2013-86
Data da abertura da formalização do Processo da TCE	22-mar-2013
Motivo da abertura da TCE	Código SIAFI 215 – Irregularidade na Execução Financeira
Código da Situação Atual SIAFI	Inadimplência por motivo 215 – Irregularidade na Execução Financeira

Recife, 08 de abril de 2013

Marcos Robalinho  
Diretor de Administração